

Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial

GRUPO TROPICAL

TROPICAL PNEUS LTDA – CNPJ nº 02.902.195/0001-90

PNEUS VIA NOBRE LTDA – CNPJ nº 01.976.860/0001-28

JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 28.347.710/0001-01

KALENA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 20.450.969/0001-71

SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 02.912.668/0001-30

SRS AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ nº 13.593.869/0001-39

SÉRGIO CARLOS FERREIRA – CPF nº 234.279.731-15 e CNPJ nº 45.378.267/0001-55

Processo Principal nº: 5110539-94.2022.8.09.0051

27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO

Dr. Romério do Carmo Cordeiro

SUMÁRIO

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	6
III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS.....	10
IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ).....	13
IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO.....	14
IV – 2 LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA.....	20
a) Demonstrativos de Resultados Projetados.....	20
a.1) Receitas.....	23
a.2) Custos.....	24
a.3) Saldos Finais de Caixa.....	25
IV – 3 Laudo de Avaliação de Bens e Ativos.....	27
V – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CINCOS – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, com endereço comercial no Edifício Lozandes, av. Olinda, 960 – Park Lozandes, Goiânia – GO, 74884-120, Conj. 1704, Torre 2, cincos@stenius.com.br e stenius.com.br, Administradora Judicial do **GRUPO TROPICAL**: a) **Tropical Pneus Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.195/0001-90; b) **Pneus Via Nobre Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28; c) **JBF – Investimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.347.710/0001-01; d) **KALENA – Investimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.450.969/0001-71; e) **SGO Investimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.912.668/0001-30; f) **SRS Agropecuária Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.593.869/0001-39 e, g) **Sérgio Carlos Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 234.279.731-15, com registro de produtor rural individual no CNPJ sob o nº 45.378.267/0001-55, em tramitação sob o nº 5110539-94.2022.8.09.0051 na 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, vem expor sobre o Plano de Recuperação Judicial, contido no evento 145 dos mencionados autos, e, em atenção ao disposto no

art. 22, inciso II, alínea *h*, a Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e alterações pela Lei 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (LFRE): “apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei”.

No presente relatório abordam-se o histórico processual com enfoques sucintos do protocolo da ação de recuperação judicial ao atual momento de observação, as perspectivas contidas no Plano de Recuperação Judicial e nos Laudos de Avaliação Econômico-Financeira e, também, de Avaliação de Bens e Ativos. Desatacam-se, ainda, os motivos da crise econômica, as principais fases processuais, o quadro resumo das condições e formas de pagamento, a análise do endividamento, o passivo de credores sujeitos ao processamento recuperacional, o passivo tributário, a avaliação dos bens e ativos, o demonstrativo de resultados projetados e o fluxo de caixa projetado.

Ressaltamos, como já registrado nos autos e confirmado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que o **GRUPO TROPICAL** está com as suas unidades em pleno funcionamento.



II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Fundado há mais de 34 anos, o **GRUPO TROPICAL** construiu uma marca sólida em todos os ramos nos quais atua, se tornando líder de mercado e referência em seus segmentos – especialmente na comercialização de pneus. A atuação do ramo de pneus das Recuperandas está pulverizada em mais de 53 (cinquenta e três) estabelecimentos, sendo 14 (quatorze) deles localizados em Goiânia/GO. Há unidades localizadas em diversas outras cidades do Estado de Goiás (Acreúna, Mineiros, Porangatu, Uruaçu, Rialma, Itaberaí, Anápolis, Formosa e Itumbiara), além de unidades localizadas em outros estados, principalmente no Mato Grosso. O **GRUPO TROPICAL** é revendedor exclusivo de pneus Pirelli. Atualmente as Recuperandas contam com cerca de 498 (quatrocentos e noventa e oito) empregados diretos. Além de gerar mais de 1.400 (um mil e quatrocentos) empregos indiretos. As Recuperandas vinham enfrentando dificuldades, especialmente nos anos de 2018 e 2019. Isto ocorreu, por conta do resultado da indústria de pneus que refletiu o baixo crescimento na produção de veículos no país. Uma

retomada nos anos de 2018 e 2019 era fundamental para que o **GRUPO TROPICAL** conseguisse amortizar grandes acordos realizados anos anteriores (2016/2017) com seus Fornecedores, bem como conseguisse reduzir seu endividamento bancário. Apesar disso, as Recuperandas, ainda, vinham sendo capaz de manter seu faturamento e suas atividades estáveis e com relativo grau de normalidade até o final de 2021, porém sendo fortemente pressionado por seus credores e pelas dívidas de curto prazo, com taxas de juros superiores a 15% (quinze por cento) ao ano. Em outubro de 2021, foi tomada a decisão pela imediata de substituição de todos os executivos do **GRUPO TROPICAL**, para apuração dos fatos alegados na “Operação Fator R”, investigação conduzida pelo Ministério Público do Estado de Goiás. A troca de toda a alta gestão e administração do Grupo Tropical, acarretou o declínio no estabelecimento de parcerias comerciais pelo **GRUPO TROPICAL** e trouxe dificuldades para reestruturação de suas dívidas junto aos credores. Ainda em 2021, as Recuperandas tiveram ciência de que seus dois principais fornecedores, Pirelli Pneus Ltda. (“Pirelli”) e Prometeon Tyre Group Indústria Brasil Ltda. (“Prometeon” e, em conjunto, “Fornecedores”), decidiram por interromper o fornecimento de pneus, o que inviabilizou por completo

sua principal atividade. As Recuperandas afirmam que o “efeito cascata”, iniciado pela crise econômica global aprofundado pela mudança de gestão e maximizado pela cessação no fornecimento de pneus, obrigou o Grupo a buscar a proteção jurídica proporcionada pelo processo de recuperação judicial.

O plano prevê a recuperação judicial do **GRUPO TROPICAL**, em suma, está em sete pilares:

- a) Renegociação de prazos e condições de dívidas com instituições financeiras e fornecedores do Grupo Tropical;
- b) Implementação de um programa amplo de redução de custos e despesas e melhoria de performance operacional;
- c) Reescalonamento de seu endividamento, com alterações no prazo, nos encargos e na forma de pagamento dos Créditos;
- d) Alienação de ativos ou das atividades das Recuperandas.
- e) Redução contínua de custos e despesas e plano de melhoria operacional e comercial;

- f) Monetização de ativos não core para geração de liquidez e garantia da entrega de projetos;
- g) Melhora da governança e busca de melhores práticas de gestão.



III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS

O ajuizamento da ação de recuperação judicial do **GRUPO TROPICAL** ocorreu em 28/02/2022, protocolado sob número 5110539-94.2022.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 11/03/2022 (evento 16) que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra os devedores por 180 (cento e oitenta) dias, nomeou o administrador judicial, cuja publicação ocorreu em 15/03/2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição nº 3432, Suplemento – Seção II.

O Administrador Judicial nomeado subscreveu o Termo de Compromisso no dia 15/03/2022 (evento 26).

O Quadro Geral de Credores concursais apresentado pelo **GRUPO TROPICAL** é composto por 1.222 (um mil duzentos e vinte e dois) credores e valor total de R\$ 154.557.972,08 (cento e cinquenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e oito centavos).

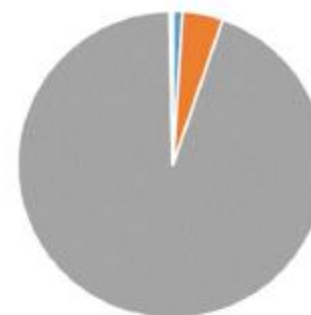
Classe	TROPICAL PNEUS LTDA		PNEUS VIA NOBRE LTDA		JBF- INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA		SRS AGROPECUARIA LTDA		SERGIO CARLOS FERREIRA		TOTAL DO GRUPO TROPICAL			
	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	%	Qtde	%
I - Trabalhista	R\$ 65.540,95	28	R\$ 1.529.479,18	467											R\$ 1.595.020,13	1,03%	495	40,51%
II - Garantia Real			R\$ 8.800.000,00	1											R\$ 8.800.000,00	4,27%	1	0,08%
III - Quirografário	R\$ 1.185.127,93	28	R\$ 136.873.779,53	471							R\$ 737.305,51	4	R\$ 7.293.937,19	3	R\$ 145.890.150,16	94,30%	508	41,41%
IV - EPP/ME	R\$ 36.495,88	6	R\$ 436.306,13	214											R\$ 472.801,79	0,31%	220	18,00%
TOTAL	R\$ 1.287.164,54	62	R\$ 145.239.564,84	1153	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ 737.305,51	4	R\$ 7.293.937,19	3	R\$ 154.557.972,08	100%	1222	100%

CREDORES POR QTDE



■ I - Trabalhista ■ II - Garantia Real ■ III - Quirografário ■ IV - EPP/ME

CREDORES POR CRÉDITO



■ I - Trabalhista ■ II - Garantia Real ■ III - Quirografário ■ IV - EPP/ME

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado tempestivamente no dia 13/05/2022, evento 145 e a publicação do Edital referente à primeira relação de credores foi efetivada, conforme se denota do evento 174 dos autos em anteriormente mencionados.

IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do **GRUPO TROPICAL**, em sua integralidade, pode ser acessado pelos portais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (www.tjgo.jus.br) e do Administrador Judicial (www.stenius.com.br) juntamente com o Laudo de Viabilidade Econômico–financeira e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, sendo protocolado no dia 13/05/2022 (evento 145), e visa: a) A recuperação da crise econômico–financeira do Grupo Tropical de forma a permitir que sejam retomadas as suas atividades; b) A sua preservação como fonte de geração de bens, recursos, tributos e empregos; c) A preservação da sua função social e efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como, dos seus ativos tangíveis e intangíveis; d) O pagamento das suas dívidas aos credores nos termos e condições apresentados no Plano que procura atender aos interesses dos seus credores e são apresentados no conjunto dos demonstrativos financeiros projetados.

IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

A seguir, resumo das formas de pagamento propostas pelas Recuperandas:

CLASSE I – TRABALHISTA

O plano prevê pagamento dos valores correspondentes a até 5 (cinco) salários-mínimos, relativos aos créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano de Recuperação Judicial. Os saldos dos valores dos Créditos Trabalhistas serão pagos aos respectivos Credores Trabalhistas no prazo de até 1 (um) ano a contar da Homologação Judicial do Plano, em 2 (duas) parcelas semestrais consecutivas de igual valor, sendo a primeira com vencimento em 180 (cento e oitenta) dias da Homologação Judicial do Plano e a segunda em 360 (trezentos e sessenta) dias da Homologação Judicial do Plano.

CLASSE II – GARANTIA REAL

O pagamento dessa classe será realizado da seguinte forma, caso seja aprovado o PRJ apresentado:

- Carência de 2 anos para pagamento de principal e juro;
- Deságio de 80%;
- Amortização do principal em 6 (seis) anos em pagamentos irregulares, contados a partir do

término do período de carência, da seguinte forma:

- a) Ano 3 – amortização de 5% do saldo.
- b) Ano 4 – amortização de 15% do saldo.
- c) Ano 5 – amortização de 15% do saldo.
- d) Ano 6 – amortização de 15% do saldo.
- e) Ano 7 – amortização de 20% do saldo.
- f) Ano 8 – amortização de 30% do saldo.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

O pagamento dessa classe será realizado da seguinte forma, caso seja aprovado o PRJ apresentado:

- Opção A: os Credores Quirografários cujo saldo credor de principal e juros conforme a Lista de Credores for igual ou inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) serão pagos integralmente no montante de seu respectivo saldo credor de principal e juros no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação Judicial do Plano. A atualização dos valores contidos nesta classe (Classe Quirografária) utilizará o Índice da Taxa Referencial – TR criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, acrescida de juros remuneratórios de 2% ao ano.

- Opção B: Os Credores Quirografários cujo saldo credor de principal e juros conforme Lista de Credores for igual ou superior a R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), serão pagos mediante o seguinte fluxo: (I) carência de 4 anos para pagamento de principal e juros; (II) deságio de 90% (noventa por cento);

e (III) amortização do principal em 6 (seis anos) em pagamentos irregulares, contados a partir do término do período de carência referido em (I), conforme abaixo:

- a) Ano 5 – amortização de 5% do saldo.
- b) Ano 6 – amortização de 5% do saldo.
- c) Ano 7 – amortização de 10% do saldo.
- d) Ano 8 – amortização de 15% do saldo.
- e) Ano 9 – amortização de 30% do saldo.
- f) Ano 10 – amortização de 35% do saldo.

CLASSE IV – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O pagamento dessa classe será realizado da seguinte forma, caso seja aprovado o PRJ apresentado:

- Pagamento no prazo de até 1 (um) ano, em 4 (três) parcelas trimestrais sucessivas de igual valor, sendo a primeira parcela em 90 (noventa) dias contados da Homologação Judicial do Plano, devendo o Grupo Tropical adotar os melhores esforços para antecipar o pagamento.
- Pagamento em 12 parcelas anuais, vencendo-se a primeira no terceiro mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do plano.

CREDORES EXTRACONCURSAIS

Os Credores Extraconcurtais que desejarem receber seus créditos poderão fazê-lo, desde que comuniquem diretamente, via e-mail, a Recuperanda na forma da Cláusula deste Plano, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano.

PASSIVO FISCAL

O plano prevê que as Recuperandas poderão disponibilizar percentual do faturamento líquido mensal para adimplir e garantir as dívidas fiscais existentes, que estejam inscritas em dívida ativa ou não, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

IV – 2 LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

O laudo de viabilidade econômico-financeira destina-se a demonstrar que o plano de recuperação judicial do **GRUPO TROPICAL** apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a recuperação da Recuperanda, nos termos do artigo 53, Inciso II, da Lei nº 11.101/2005, e foi apresentado com os demonstrativos financeiros históricos e projetados para o período de 2022 a 2032, próximos 10 (dez) anos.

a) Demonstrativos de Resultados Projetados

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Faturamento Bruto	149,0	163,9	196,7	245,9	270,5	297,6	327,3	343,7	360,9	378,9
Faturamento Líquido	143,4	157,8	189,3	236,7	260,3	286,4	315,0	330,8	347,3	364,7
(-) Custo de Mercadoria Vendida	109,7	120,7	143,9	179,9	197,9	217,6	239,4	251,4	263,9	277,1
(-) Depreciação/ Amortização	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
Lucro Bruto	32,3	35,6	44,0	55,4	61,0	67,3	74,2	77,9	81,9	86,1
(-) Despesas Operacionais	27,8	30,5	36,6	45,8	50,4	55,4	61,0	64,0	67,2	70,6
<i>(-) Despesas Comerciais</i>	14,0	15,4	18,5	23,1	25,4	28,0	30,8	32,3	33,9	35,6
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	13,8	15,1	18,2	22,7	25,0	27,5	30,2	31,7	33,3	35,0
EBIT	4,5	5,1	7,4	9,6	10,7	11,9	13,2	13,9	14,7	15,5
Despesas Fin.	-	-	5	5	4	3	-	-	-	-
Lucro Líquido	4,5	5,1	1,4	3,2	4,3	5,8	8,7	9,2	9,7	10,2

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
EBITDA	5,9	6,5	8,8	11,0	12,1	13,3	14,6	15,4	16,1	16,9
(-) CAPEX	1,4	1,4	2,8	1,4	1,4	2,8	1,4	1,4	5,4	1,4
(-) Giro		2,6	5,2	6,7	3,7	4,0	4,1	2,4	-	-
(-) IR			0,7	1,7	2,2	3,0	4,5	4,7	5,0	5,3
(-) Impostos Atrasados		2	2	2						
(+) Desmobilização de Ativos	6	6	18	10	8	22				
(-) Div. Financeira Total										
Saldo Devedor	57,7	56,4	47,1	43,3	35,3	13,6	11,7	8,9	4,8	-
(-) Amortização Principal	9,9	5,7	9,3	3,8	8,0	21,8	1,9	2,8	4,1	4,8
(-) Juros Amortizado	-	-	5,2	4,7	4,1	3,1	-	-	-	-
Total Pago P+J BRL	9,9	5,7	14,5	8,5	12,1	24,9	1,9	2,8	4,1	4,8
(-) Classe I										
Saldo Devedor										
Custo										
(-) Amortização Principal	2									
(-) Juros Amortizado	-									
Total Pago P+J BRL	2									
(-) Classe II										
Saldo Devedor	3	3	2	2	2	1	1	-	-	-
(-) Amortização Principal	-	-	0	0	0	0	1	1	-	-
(-) Juros Amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago P+J BRL	-	-	0	0	0	0	1	1	-	-
(-) Classe III										
Saldo Devedor	14	14	14	14	13	12	11	9	5	-
(-) Amortização Principal	0	-	-	-	1	1	1	2	4	5
(-) Juros Amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago P+J BRL	0	-	-	-	1	1	1	2	4	5
(-) Classe IV										
Saldo Devedor										
(-) Amortização Principal	0,5									
(-) Juros Amortizado	-									
Total Pago P+J BRL	0,5									
(-) Dívida Nova										
Saldo Devedor	30	35	31	28	21	-	-	-	-	-
(-) Amortização Principal	-	-	3	3	7	21	-	-	-	-
(-) Juros Amortizado	-	-	5	5	4	3	-	-	-	-
Total Pago P+J BRL	-	-	9	8	11	24	-	-	-	-
(-) Extra Concursal										
Saldo Devedor	11	6	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Principal	8	6	6	-	-	-	-	-	-	-
(-) Juros Amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Pago P+J BRL	8	6	6	-	-	-	-	-	-	-
(=) Caixa Livre Pós Div. Financeira	0,6	0,6	1,3	0,5	0,7	0,6	2,8	4,0	1,6	5,5

a.1) Receitas

Os valores de crescimento da Receita foram projetados baseados na capacidade de crescimento, e na necessidade adicional de capital de giro para atingir tais patamares, conforme abaixo:

- I. Ano 1 – Faturamento de R\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais);
- II. Ano 2 – Crescimento de 10% vs. a.a.
- III. Ano 3 – Crescimento de 20% vs. a.a.
- IV. Ano 4 – Crescimento de 25% vs. a.a.
- V. Ano 5 – Crescimento de 10% vs. a.a.
- VI. Ano 6 – Crescimento de 10% vs. a.a.
- VII. Ano 7 – Crescimento de 10% vs. a.a.
- VIII. Ano 8 – Crescimento de 5% vs. a.a.
- IX. Ano 9 – Crescimento de 5% vs. a.a.
- X. Ano 10 – Crescimento de 5% vs. a.a.

Dedução de Receita: Alíquota média dos impostos incidentes nas operações de aproximadamente 3%.

a.2) Custos

Os valores de custo foram projetados baseados no custo da mercadoria vendida, proveniente da compra de pneus para a sua comercialização. O **GRUPO TROPICAL** estima uma melhoria na relação percentual do custo e preço de venda ano após ano devido principalmente ao aumento do volume de compra/faturamento ano do grupo, situação essa que reflete em uma melhor negociação do preço de compra.

Quanto aos valores das despesas comerciais e administrativas, os valores foram projetados com base nos históricos da empresa, adotando uma eficiência que já vem sendo implementada pela empresa, principalmente em relação as despesas logísticas, viagens, alugueis e horas extras. Projeção da relação de 19,4% Receita Líquida/ Despesas.

a.3) Saldos Finais de Caixa

Os saldos finais de caixa consideram uma entrada de recursos no total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) para fazer frente às necessidades de capital de giro para financiamento de suas operações ao longo do plano e também para honrar os pagamentos de seus credores e respectivas classes, em conformidade com o plano apresentado. Tal capitalização deverá ocorrer prioritariamente via desmobilização de ativos e sem custo oneroso, mas, na impossibilidade de venda, deverá ser através de novo endividamento. De acordo com o fluxo de caixa projetado, os aportes deverão ocorrer de acordo com o seguinte cronograma:

- I. Ano 1 – R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- II. Ano 2 – R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- III. Ano 3 – R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais);
- IV. Ano 4 – R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

- V. Ano 5 – R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- VI. Ano 6 – R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)



IV – 3 LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Consta do Laudo de Bens e Ativos do GRUPO TROPICAL, valor que totaliza R\$73.703.396,20 (setenta e três milhões setecentos e três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), apurado no valor dos imóveis pertencentes as Recuperandas.

ANEXO 01					
EMPRESA	ESPECIE	IMOBILIZADO	VALOR IMOBILIZADO	(-) DEPRECIACAO	RESIDUAL
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.080.999,52	-7.959.993,05	12.121.006,47
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	VEICULOS E IMPLEMENTOS	4.590.743,24	-3.687.936,27	902.806,97
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.874.813,97	-1.025.060,15	849.753,82
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	LICENÇA SOFTWARES	1.254.529,02	-119.139,77	1.135.389,25
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	MOVEIS E UTENSILIOS	995.412,36	-1.053.912,76	-58.500,40
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	IMOVEL	342.277,07	0,00	342.277,07
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	FUNDO DE COMERCIO	335.201,00	0,00	335.201,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	FERRAMENTAS	167.712,96	-326.802,71	-159.089,75
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	APARELHO CELULAR/TABLET/TELEFONE	111.722,23	-22.854,86	88.867,37
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	EQUIPAMENTOS /INSTALACOES TELEFONICAS	60.565,26	-127.852,00	-67.286,74
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	BENFEITORIAS EM IMOVELS PROPRIOS/TERCEIR	21.044,52	0,00	21.044,52
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	FACHADAS/OUTDOOR	4.800,00	0,00	4.800,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	EDIFICIOS E CONSTRUCCOES	2.242,12	-4.309,75	-2.067,63
PNEUS VIA NOBRE LTDA	IMOBILIZADO	INSTALACOES	80,00	-436.888,10	-436.808,10
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMOBILIZADO	CONSTRUCAO DE OBRAS CIVIS EM ANDAMENTO	10.063.179,00	0,00	10.063.179,00
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMÓVEIS	IMOVELS RURAIS	4.001.996,08	0,00	4.001.996,08
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMOBILIZADO	BENFEITORIAS EM IMOVELS PROPRIOS/TERCEIR	2.835.829,15	0,00	2.835.829,15
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMÓVEIS	TERRENOS	1.862.821,01	0,00	1.862.821,01
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMÓVEIS	EDIFICIOS E CONSTRUCCOES	514.803,40	0,00	514.803,40
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMÓVEIS	IMOVEL	279.706,22	0,00	279.706,22
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMOBILIZADO	VEICULOS E IMPLEMENTOS	29.800,00	-11.413,77	18.386,23
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMOBILIZADO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.878,51	-98,10	3.780,41
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMOBILIZADO	MOVEIS E UTENSILIOS	375,02	0,00	375,02
SRS AGROPECUARIA LTDA	IMOBILIZADO	FERRAMENTAS	292,32	-29,56	262,76
SGD INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	IMOBILIZADO	CONSTRUCAO DE OBRAS CIVIS EM ANDAMENTO	3.700.954,00	0,00	3.700.954,00
SGD INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	IMOBILIZADO	BENFEITORIAS EM IMOVELS PROPRIOS/TERCEIR	3.209.628,63	0,00	3.209.628,63
SGD INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	IMÓVEIS	EDIFICIOS E CONSTRUCCOES	2.986.482,96	0,00	2.986.482,96
SGD INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	IMOBILIZADO	TERRENOS	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
SGD INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	IMÓVEIS	IMOVEL	216.917,04	0,00	216.917,04
SGD INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	IMOBILIZADO	COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.790,00	-449,72	1.340,28
SGD INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA	IMOBILIZADO	INSTALACOES	40,00	-0,99	39,01
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.193.949,35	-981.724,29	3.212.225,06
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	BENFEITORIAS EM IMOVELS PROPRIOS/TERCEIR	1.974.623,15	0,00	1.974.623,15
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	INSTALACOES	718.063,19	-111.874,43	606.188,76
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	VEICULOS E IMPLEMENTOS	702.952,23	-480.887,32	222.064,91
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	LICENÇA SOFTWARES	540.258,65	-28.649,23	511.609,42
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	COMPUTADORES E PERIFERICOS	404.696,87	-103.654,06	301.042,81
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	MOVEIS E UTENSILIOS	126.182,42	-31.446,91	94.735,51
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	EQUIPAMENTOS /INSTALACOES TELEFONICAS	110.648,21	-12.304,99	98.343,22
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	APARELHO CELULAR/TABLET/TELEFONE	32.426,15	-106,70	32.319,45
TROPICAL PNEUS LTDA	IMOBILIZADO	FERRAMENTAS	12.838,72	-5.765,49	7.073,23
KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	IMOBILIZADO	VEICULOS E IMPLEMENTOS	403.000,00	-87.224,63	315.775,37
KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	INVESTIMENTO	SPE RESIDENCIAL ESTRELA LTDA	150.000,00	0	150.000,00
IBF - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	INVESTIMENTO	TROPICAL PNEUS LTDA	441.731,05	0	441.731,05
TOTAL GERAL					54.781.624,99

ANEXO 01 - SERGIO CARLOS FERREIRA (CPF: 234.279.731-15)			
IMOBILIZADO	ESPECIE	INFORMAÇÃO	VALOR TOTAL
SITO A ALAMEDA CONTORNO S/N QD. 06 - LT. 15 JARDIM DA LUZ - GOIANIA	IMOVEL COMERCIAL	393 m2	148.652,64
APARTAMENTO 1602, BLOCO II, EDIFÍCIO MAR EGEU, CONDOMÍNIO BARRAMARES NA AVENIDA SERNAMBETIBA Nº 3300	APARTAMENTO	304 m2	3.319.650,72
APARTAMENTO 2302 NO EMPREENDIMENTO MIAMI ONE LIFESTYLE RUA AMÉLIA ARTIAGA JARDIM, QUADRA 247, LOTES 25/28, SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO,	APARTAMENTO	310 m2	1.365.929,86
GLEBA DE TERRAS DENOMINADA FAZ. TROPICAL SAO FRANCISCO EM SAO FRANCISCO DE GOIAS - GO, COM AREA DE 74 HA, 05 ARES E 54 CENTIARES	LOTE TERRA	Área: 74ha	66.833,34
LOTE DE TERRAS DE Nº 24 DA QUADRA 70 DO LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR GARAVELO, NO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, COM 450 M2,	LOTE TERRA	Área: 450 m2	45.000,00
DUAS AREAS NA RUA DA PRATA NO LOTEAMENTO PARQUE HAYALA EM APARECIDA DE GOIÂNIA, SENDO A PRIMEIRA DE Nº 23-B COM 4.030,64 M2 E A SEGUNDA DE Nº 23-C COM 3.795,30 M2,	LOTE TERRA	Área: 3.759 m2	10.000,00
VOLKSWAGEN AMAROK	VEICULO	PLACA: RBZ7J50	305.000,00
95% CAPITAL SOCIAL EMPRESA TROPICAL PNEUS LTDA, CNPJ: 02.902.195/0001-90	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	780.000,00
99% CAPITAL SOCIAL EMPRESA PNEUS VIA NOBRE, CNPJ: 01.976.860/0001-28	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	3.700.000,00
99% CAPITAL SOCIAL EMPRESA SGO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.912.668/0001-30	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	673.200,00
95,81% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA SRS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 13.593.869/0001-39	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	8.157.401,00
99% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA KALENA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 20.450.969/0001-71	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	99.000,00
100% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 28.347.710/0001-01	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	100.000,00
1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA WINLOG, CNPJ: 22.757.966/0001-00	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	500,00
1% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA PNEUS GARAVELO LTDA, CNPJ: 08.040.034/0001-11	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	1.000,00
99% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA VS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.860.993/0001-03	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	59.400,00
90% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA SRK RECAPAGENS LTDA, CNPJ: 33.104.942/0001-79	INVESTIMENTO	QUOTAS CAPITAL	90.000,00
QUOTAS CAPITAL COOPERATIVA SICOOB ENGECCRED	DIREITOS	QUOTAS CAPITAL	203,65
TOTAL GERAL			18.921.771,21

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendidas as determinações contidas no art. 22, inciso II, alínea h, da Lei 11.101/05 e alterações pela Lei 14.112/2020, o presente relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO TROPICAL** segue juntado no processo principal nº 5322221-96.2021.8.09.0051, em tramitação na 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO, acessível pelos sites do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás <http://www.projudi.tjgo.jus.br/> e do Administrador Judicial <http://www.stenius.com.br/> ou, ainda, pode ser requisitado pelo e-mail cincos@stenius.com.br.

Do PRJ e sobre a sua legalidade e determinadas questões de relevo como a viabilidade econômico-financeira; as condições e formas de pagamento; deságios; correções monetárias e a contagem do prazo para o início dos pagamentos aos credores; os resultados e fluxo de caixa projetados; a extinção de obrigações de avais, até a finalização da etapa negocial (assembleia geral de credores) e,

ao cabo, a submissão ao juízo para apreciação homologatórias, são matérias exclusivas neste momento de inspeção dos credores e magistrado.

Goiânia-GO, data da assinatura eletrônica.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial